



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 113/2021
DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020, e da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 14, da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	03 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO					
UNIDADE	01 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO					
ATIV/PROJ:	2009	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA				
RUBRICA:	3.3.90.40.00	SERV. TEC. DA INFO. E COMUNICAÇÃO - PJ	45	R\$	5.000,00	

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER					
UNIDADE	01 – M.D.E.					
ATIV/PROJ:	2024	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTR. SERV. TERCE. – PESSOA JURÍDICA	93	R\$	12.000,00	

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER					
UNIDADE	02 – F.U.N.D.E.B.					
ATIV/PROJ:	2028	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTR. SERV. TERCE. – PESSOA JURÍDICA	119	R\$	15.000,00	

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS), na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	02 – GABINETE DO PREFEITO					
UNIDADE	01 – GABINETE DO PREFEITO					
ATIV/PROJ:	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE				
RUBRICA:	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21	R\$	5.000,00	

ORGÃO:	03 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO					
UNIDADE	01 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO					
ATIV/PROJ:	2157	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL				
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	33	R\$	7.000,00	
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTR. SERV. TERC. – PESSOA JURÍDICA	44	R\$	10.000,00	

ORGÃO:	06 – SEC. AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO, M. AMBIENTE E TURISMO					
UNIDADE	01 – SEC. AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO, M. AMBIENTE E TURISMO					
ATIV/PROJ:	2049	AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS				
RUBRICA:	3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	174	R\$	5.000,00	

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	06 – SEC. AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO, M. AMBIENTE E TURISMO				
UNIDADE	01 – SEC. AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO, M. AMBIENTE E TURISMO				
ATIV/PROJ:	1081	APOIO PARA AGROINDUSTRIAS			
RUBRICA:	4.4.90.42.00	AUXÍLIOS	191	R\$	5.000,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 21 DE OUTUBRO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 21 DE OUTUBRO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração